



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	232
Página	03
Data	26/09/2018
Visto	Raquel Maguiera

**DECRETO Nº 4997/2018**

**Ementa:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 01/2018 nomeada pelo **Decreto 4724/2018**.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

analisados e;

**Considerando**, a complexidade dos documentos a serem

e;

**Considerando**, a necessidade de proceder à nova oitiva

Comissão através do Ofício sob nº. 013/2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 01/2018, devidamente nomeada pelo **Decreto nº. 4724/2018**.

**Artigo 2º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º** Fica ratificado os trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo, do dia **10 de setembro de 2018**, até a data de publicação deste decreto.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2018.

  
**-NERILDA APARECIDA PENNA-**  
Prefeita